

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA



BERT-01

PROCESSO

JÁ CADASTRADO
N.º 28842/67-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
FUND.ARQUIVO MEMORIA STOS.-ARQUIVO INTER

Processo nº **28842/1967-76**

Data de abertura: **06/12/2004** - Setor: **FAMS-AI**

Interessado: **IRACY BUENO**

Título: **Requerimento**

Assunto: **Solicitando indenização pela ocupação de imóvel**

Endereço: **BERTIOGA - R.Aleixo Garcia esq.c/Av.Anchieta, L.1**
Q.17- Vila Tamoios 2

C/01 mapa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Divisão de Protocolo e Arquivo

PROCESSO N.º 28 842

INTERESSADO IRACY BUENO.

ASSUNTO Solicitando indenização pela ocupação de imóvel.

LOCAL BERTIOGA-Rua Aleixo Garcia esq. c/ Av. Anchieta, lote 1 da quadra 17 da Vila Tamboios 2.

DATA 11/12/67

ESPÉCIE Req.

DOCUMENTOS

OBSERVAÇÕES

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA

SAÍDA

Phai 2

11 DEZ 1968

[Signature]

Dentioja

16.8

OBRAS 2

23-9-68

DESPACHOS :

EXMO. SR. DR. SILVIO FERNANDES LOPES
D.D. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Secção de Protocolo

Processo n.º 28842

Acompanham

Data da entrada .. 11 DEZ 1967

Emolumentos Cr\$. 1,00

IRACY BUENO, abaixo assinada, Assistente Social, residente em Jundiaí, neste Estado, vem respeitosamente, solicitar de V.Excia., as providências que se julgarem necessárias, para o pagamento como indenização, pela ocupação de seu imóvel, situado em Bertiooga á Rua Aleixo Garcia esquina com Avenida Anchieta, Lote 1 da Quadra 17 da Vila Tamoios 2, concessionária "Sociedade Urbanistica de Bertiooga".-5

Nestes termos

20 NOV 1967

Nestes termos, P. Deferimento,

Bueno

13 TABELA DE NOTAS E ANEXOS
Cláudio Zambon Clemente - Serventuário
JUNDIAÍ - Estado de São Paulo
E. do Rosario, 379 - Fones: 1655 e 5113
RECONHECO a(s) firma(s)

Iracy Bueno : dou fé
Jundiaí, 20 de Nov de 1967
Em testemunho da verdade.

Luiz Roberto Costa
Escrivente Autorizado



Iracy Bueno
r. Sen. Frip, 338
tel. 2.4020

Ao sr. Pereira,
junto plant. e assinala o imóvel
(a seguir ao S. Severino para
informar quanto à ocupação de
área).

15/12/62
Humb

Sr. Engº Chefe
Deixei de anotar
o lote em causa, porque
há dúvida quanto à
localização exata do
lote.

18/12/62
Ferreira

Sr. Engº Chefe
Trata-se do lote 1 da
Quadra 14 sobre
na confluência das
vias públicas Av.
Anchieta e Rua Pires
Cubas. Deve ser
presente ser anexado
planta N.º 1.000
da 1.1.00 22/1/68
Ferreira

Ao sr. Jair
22-1-68 Humb
Sr. Engº Chefe
Com a cópia
solicitada

5-2-68 Ferreira

Ao sr. Severino,
para informar quanto à
ocupação da área
6-2-68 Humb

Sr. Engº Chefe
O referido imóvel
faz frente para a Rua
Pires Cubas; por isso
de acordo com planta an.
o imóvel é atingido
pela "Via Anchieta",
projetada.

Em 14/2/68
Ferreira

Ao sr. Severino,
para informar quanto à
ocupação da área
23-2-68 Humb

Sr. Engº Sérgio
A área do referido
imóvel não tem cons.
cã.

Reporto-me ao
mado em 22/1/68.

Não inicial, a
regência quanto a sit.
cã do imóvel.

Em 27/5/68
Ferreira

Sr. Engº Chefe

O imóvel é atingido
conforme planta anexa

31/5/68

Ao S. Ato
jurisconsulto por memoranda
30-1-68
Huel

Apresente título de
propriedade
31-5-68
Huel

Publicado

7/6/68

Rodrigues Paz.

Publicado

21-6-68

R. Andrade

Publicado

28-6-68

R. Andrade

Sr. Engº Chefe:

Nesta data, foi
apresentado o título de
propriedade, abaixo trans-
crito: Escritura de Venda
e Compra, em 2 de julho
de 1946. Livro 40 A, —
fls. 168. Outorgante a
Sociedade Urbanística -
Bertioga Ltda. Outorgado,
Tracy Bueno. "Um lote
de terreno de número 1
(um), da quadra nº 17 (dezes-
sete), da Vila Samois, no
distrito de Bertioga, medindo
o referido lote a área de
205 (duzentos e cinco) metros
quadrados, tendo de frente
10 (dez) metros, com a rua dois,
ao fundo 10 (dez) metros, com
o lote 18 (dezoito), ao lado
mede 20,50 metros (vinte metros
e cinquenta centímetros) de
profundidade, com a Rua
7 (sete) e ao lado esquerdo
onde mede 20,50 (vinte metros
e cinquenta) com o lote 2 (dois)."
No Registro de Imóveis consta
o seguinte: a fls 42, livro
nº 3, sob o nº 14.581.

Em 15-8-68

R. Andrade

Processo N.º 28842 de 1962

Ào Sr. Eng.º
para info.-mar (vide plano de
Mr. Anchieta).

16-8-68

Humb

Sr. Eng.º Chefe

O imóvel é atingido pelo pro-
longamento da Av. Anchieta,
confirmado pelo plano aprova-
do da Prodesan conforme
planta nº 70, escala 1:5.000
em 15-8-68

Narg

A Sub-Prefeitura de Bertioja.

Solicitem informação quanto
ao lote de terrenos em causa:
foi ocupado pela Prefeitura?
16/8/68 Humb

Obras 02

Sim, a via pública já foi
aberta pela Sub-Prefeitura, atin-
gindo o lote do referido lote.



Ao Eng.º Quintana

4-9-68 Humb

Sr. Eng.º Chefe.

De acordo com a
informação supra, cota de

29/8/68 da sub. Prefeitura
de Bertioja, o presente
deverá ser encaminhado
à Signa Jure para que
se manifeste a respeito.

12/9/68

Quintana

A Jur

19-9-68

Humb

Ao Sr. Carlos

20-9-68

Antônio Alberto Real
Diretor de Serviços Jurídicos

SR. Diretor:

A Respe. solici-
ta indicação pela
ocupação de um
lote de terreno, em
Bertioja.

O SR. Sub Pre-
feto confirma a
allegação inicial.

Dessa forma
resta saber se
a desapropriação
está prevista pa-
ra o corrente
exercício, para
que possam ser
adotadas as me-
didas complen-

lancs.

20. SET. 68

Luiz Alberto de Castro
PROCURADOR

Obras 2
23-9-68

Antônio Alberto Rosal
Diretor de Serviços Jurídicos

Do Eng. Quintana
para avaliar

24-9-68

Thurk

do Sr. Abelardo.

Verificar no local.

27-9-68

Quintana

Sr. Eng. Sergio

O imóvel em apreço
já está entregue ao
uso público, isto pe-
lo fato de que o
Sr. Luis - Prefeito ter
mandado fazer a
desmatada da mata
e ter aberto a Av. In-
chiesta nesta parte.

13-2-69

Virgílio

VIRGILIO ORLANDO ERBISTÍ

Emp. da Servico

Do Engo. Brasil

Para avaliar o lote em

quintas.

7/3/69

Quintana

Do Sr. Eng. = Chfe
Bando de avaliação
a fls. 4 e 5 deste

10.3.69

Brasil E. R.

Brasil E. R. Engenheiro

Do Sr. Antonio

Aguardar a nova delimita-
ção - Ormão Pito

10/3/69

(P. 11-2)

Quintana

DIRETORIA DE OBRAS
SEÇÃO DE TOPOGRAFIA

Foram anexados os processos ns.

16.612/69

22-7-1969

Blutério
ESCRITURÁRIO

DIRETORIA DE OBRAS

SEÇÃO DE TOPOGRAFIA

Foram anexados os processos ns.

16.175/70

31-7-1970

ESCRITURÁRIO

PROTOCOLO

Tratado de Desarmamento

Los termos do art. 18, da Portaria
n.º 3/11/1959, foram desanexados
por solicitação de... **DELEVE**
os processos nrs.:.....

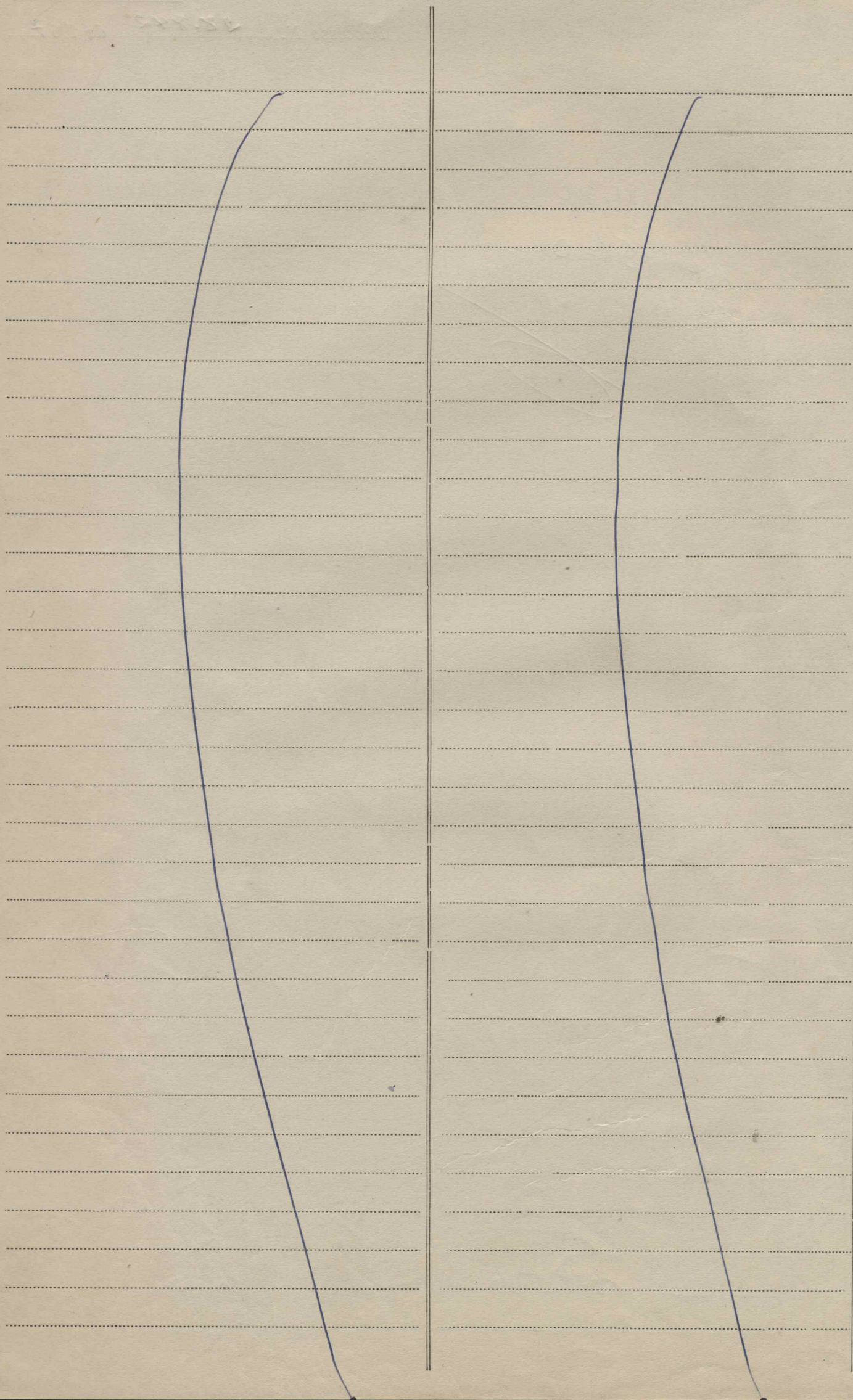
16.175/70

Em **25/ 11** 1970

VISTO

Secretário

Chefe de Seção



fl. 4
proc. 28.842/67
ofly

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROC.nº 28 842/67

1 - OBJETIVO:-

Estimar o valor de área de terreno necessária ao leito da Av. Anchieta.

2 - PROPRIETÁRIO:-

Iracy Bueno (segundo informação a fls.2 deste processo 28 842/67).

3 - SITUAÇÃO:-

Zona Residencial no Distrito de Bertoga (de acôrde com a Lei 3 532 de 16 de abril de 1968).

4 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:-

"Uma área de terreno de forma retangular, lote de número 1 da quadra nº 17 da Vila Tamôios, no Distrito de Bertoga, com aproximadamente 205m² situada no leito da Av. Anchieta medindo: de frente, 10,00m, mais ou menos, à direita, 20,50m, mais ou menos; à esquerda, 20,50m, mais ou menos; e, aos fundos, 10,00m, mais ou menos".

5 - AVALIAÇÃO:-

De acôrdo com pesquisas efetuadas no Mercado Imobiliário, o valor do metro quadrado nas vizinhanças é da ordem de NCr\$ 10,00. Assim, para se obter o valor da área a ser expropriada, teremos:

$$V_T = p \times S$$

V_T = valor total da área a ser expropriada

p = valor do m² de terreno

S = área a ser expropriada

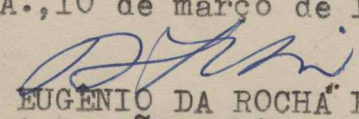
$$V_T = 10,00 \times 205,00$$

$$V_T = \text{NCr\$ } 2.050,00 \text{ (dois mil e cinquenta cruzeiros novos).}$$

6 - CONCLUSÃO:-

De acôrdo com os resultados obtidos estimamos o valor da indenização em NCr\$ 2.050,00 (dois milhões e cinquenta cruzeiros novos).

D.T.C.A., 10 de março de 1969


BRASIL EUGÊNIO DA ROCHA BRITO
ENG.º PADRÃO RU-8

MLLO.

6/10
fls. 5
proc. 28.842/67

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROC.nº 28 842/67

1 - OBJETIVO:-

Estimar o valor de área de terreno necessária ao leito da Av. Anchieta.

2 - PROPRIETÁRIO:-

Iacy Bueno (segundo informação a fls. 2 deste processo 28 842/67).

3 - SITUAÇÃO:-

Zona Residencial no Distrito de Bertioga (de acordo com a Lei 3 532 de 15 de abril de 1968).

4 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:-

Uma área de terreno de forma retangular, lote de número 1 da quadra n.º 7 da Vila Jamôios, no Distrito de Bertioga, com aproximadamente 205m² situada no leito da Av. Anchieta medindo: de frente, 10,00m, mais ou menos; à direita, 20,50m, mais ou menos; à esquerda, 20,50m, mais ou menos; e, aos fundos, 10,00m, mais ou menos".

5 - AVALIAÇÃO:-

De acordo com pesquisas efetuadas no Mercado Imobiliário, o valor do metro quadrado nas vizinhanças é da ordem de NC\$ 10,00. Assim, para se obter o valor da área a ser expropriada, teremos:

$$V_T = p \times S$$

V_T = valor total da área a ser expropriada

p = valor do m² de terreno

S = área a ser expropriada

$$V_T = 10,00 \times 205,00$$

$$V_T = \text{NC\$ } 2.050,00 \text{ (dois mil e cinquenta cruzeiros novos).}$$

6 - CONCLUSÃO:-

De acordo com os resultados obtidos estimamos o valor da indenização em NC\$ 2.050,00 (dois milhões e cinquenta cruzeiros novos).

D.T.C.A., 10 de março de 1969

[Assinatura]
BRASIL EUGÊNIO DA ROCHA BRITO
ENG.º PADRÃO RU-8

MLLO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Fls. nº

7 *leiteiro*

Processo nº

28842

1967-

A SETEL

Requisitado para VOLTAR A
CIRCULAÇÃO pela SETEL

Reg. 37127 e 42097

Em 06/12/2004

Doc. com 07 folhas

Volta à circulação

Em 06/12/2004

Vilma dos Santos Assunção

FAMS - ARQUIVO INTERMEDIÁRIO

Registro 17.851-7

Recebemos

09/12/04

Lustaine

A FAMS - AI

com retorno.

17/12/04

Maria Helena

Maria Helena dos S. Gonçalves

Chefe da SETEL

CAD/DEAMAT/SEAD



FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS